



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 542

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 701, de 29/12/1981.](#)

Aos Bancos de Investimento e Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento

Comunicamos que, de acordo com o disposto no item 3 da Circular n° 591, de 22.12.1980, deverão ser encaminhados ao Banco Central/Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais, até o dia 20 do corrente mês, os anexos mapas, contendo a programação do crescimento das aplicações neste exercício.

2. Aludidos documentos poderão ser entregues diretamente às Representações Regionais deste Departamento onde se situar a sede da instituição informante.

3. Considerando a sazonalidade da demanda de crédito, os bancos de investimento deverão programar o crescimento máximo de 5% (cinco por cento) no primeiro trimestre de 1981.

4. O acompanhamento das operações de que se trata será efetuado, concomitantemente pelo saldo apurado nos balancetes mensais e em cada sexta-feira, mediante informação prestada, até a terça-feira seguinte, em documento subscrito pelo diretor responsável, observada a forma de cálculo prevista nos mapas apensos.

D.O.U. 08.01.81

03.02.81

Brasília (DF), 02 de janeiro de 1981

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DO MERCADO DE CAPITAIS
Deli Borges – CHEFE

Este texto não substitui o publicado do DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular n° 542, de 02.01.81

BANCOS DE INVESTIMENTO

APLICAÇÕES

(Res. 669 e Circ. 591)



BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCOS DE INVESTIMENTO

APLICAÇÕES

(Res. 669 e Circ. 591)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME	CGC
------	-----

Cr\$ milhões

Rubricas	Crescimento das Aplicações	PROGRAMAÇÃO												
		DEZ/80	JAN/81	FEV/81	MAR/81	ABR/81	MAI/81	JUN/81	JUL/81	AGO/81	SET/81	OUT/81	NOV/81	DEZ/81
1.07.07.00.1 – Emp. C/Cor. Monetária														
1.07.14.00.1 – Emp. por Antecipação de Receitas Orçamentárias														
1.07.17.00.8 – Outros Empréstimos														
1.07.21.00.1 – Financiamentos Hipotecários														
1.07.49.00.7 – Repasses de Recursos de Operações Determinadas														
1.07.84.00.0 – Arrendamentos a Receber (Recursos Internos)														
(-) Títulos e Valores Mobiliários (item 6 da Circular nº 591, de 22.12.80)	—													
(-) IOF de 1981 (saldo da conta, acumulado mês a mês)	—													
TOTAL DAS APLICAÇÕES EM CRUZEIROS														
CRESCIMENTO PERCENTUAL DO TOTAL DO MÊS SOBRE O TOTAL DE DEZ/80	—													50,0

OBSERVAÇÕES:

LOCAL	DATA
ASSINATURA	CPF
NOME	CARGO

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

APLICAÇÕES (Res. 669 e Circ. 591)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME	CGC
------	-----

Cr\$ milhões

Rubricas	Crescimento das Aplicações	PROGRAMAÇÃO												
		DEZ/80	JAN/81	FEV/81	MAR/81	ABR/81	MAI/81	JUN/81	JUL/81	AGO/81	SET/81	OUT/81	NOV/81	DEZ/81
FINANCIAMENTOS, REFINANCIAMENTOS e REPASSES														
(+) 1.07.73.00.4 – Rendas a Apropriar de Financiamentos, Refinanciamentos e Repasses														
(+) 1.07.77.00.0 – Provisão para Devedores Duvidosos														
(+) 1.35.09.00.0 – Direitos por cessações de crédito														
(-) 5.14.35.00.0 – Recursos da Fina-me para Repasses														
(-) 5.14.42.00.2 – Recursos do BNH para Repasses														
(-) Títulos e Valores Mobiliários (item 6 da Circular 591, de 22.12.80)	—													
(-) IOF de 1981 (Saldo da conta, acumulado mês a mês)	—													
SOMATÓRIO DAS APLICAÇÕES EM CRUZEIROS														
CRESCIMENTO PERCENTUAL DO SOMATÓRIO DO MÊS SOBRE O SOMATÓRIO DE DEZ/80	—													50,0

OBSERVAÇÕES:

LOCAL	DATA
ASSINATURA	CPF
NOME	CARGO